



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico n.º 06036/2003/DF COGSE/SEAE/MF

04 de abril de 2003

Referência: Ofício n.º 1.274/2003/SDE/GAB, de 18 de março de 2003

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.001697/2003-60

Requerentes: Dresdner Bank Brasil S.A e
Cotinco Assessoria Empresarial Ltda..

Operação: reestruturação societária da
empresa Dresdner Bank Brasil, com a
incorporação da Cotinco Assessoria
Empresarial no capital social daquela.

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: *Versão Pública*

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Dresdner Bank Brasil S.A e Cotinco Assessoria Empresarial Ltda..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Requerentes

1. A Dresdner Bank Brasil S.A. (“Dresdner Bank”) é uma instituição financeira brasileira cujo objeto reside na oferta de negócios bancários. Esta empresa é controlada por Dresdner Bank Lateinamerika AG (99,9996% do seu capital social), subsidiária do Dresdner Bank AG Frankfurt, o

qual, por sua vez, é controlado pela Allianz Group (78,5% do seu capital social). Em última instância, portanto, a Dresdner Brasil faz parte do Allianz Group, de origem alemã. A Dresdner Bank Lateinamerika AG., acionista majoritário da Dresdner Brasil, possuía, antes desta operação, cinco empresas em atividade no país, quais sejam: Dresdner Bank Brasil S.A. corretora C.T.V.M.; Dresdner Bank Lateinamerika AG (filial São Paulo); Dresdner Brasil Representações Ltda.; Dresdner Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo; e Cotinco Assessoria Empresarial Ltda., objeto da presente operação.¹ Além dessas empresas, o Allianz Group controla outras duas empresas no Brasil: a AGF Allianz South America e a AGF Brasil Seguros S.A.² O faturamento do grupo, segundo as requerentes, foi de R\$ 725 milhões no Brasil, não tendo sido informados os faturamentos no Mercosul e no resto do mundo.³

2. A Cotinco Assessoria Empresarial Ltda. (“Cotinco”) é uma empresa brasileira, pertencente ao Allianz Group, de origem alemã. A Cotinco tem como quotistas o Dresdner Bank Lateinamerika AG, com 99,99% de suas quotas, e Cotinco Beratungs GmbH, com 0,01%. Cabe ressaltar, neste ponto, que ambas as requerentes têm o mesmo controlador, qual seja, o Dresdner Bank Lateinamerika AG e, portanto, pertencem ao mesmo grupo econômico, o Allianz Group. As requerentes informaram, ainda, que a Cotinco faturou R\$ 0,2 milhões (ou R\$ 200 mil) no exercício de 2002.

II – Descrição da Operação

3. A operação consiste, em síntese, na incorporação da Cotinco pela Dresdner Brasil, gerando um aumento no capital social desta última na ordem de R\$ 7.281.272,82, correspondente ao patrimônio líquido da Cotinco após a dedução de R\$ 763.631,25, referentes à conta específica de reavaliação de imóveis. Após a aprovação desta operação pelo Banco Central

¹ Informações obtidas por meio do organograma apresentado pela Dresdner Bank Brasil, anexo I dos autos.

² Informação obtida no site do Allianz Group (<http://www.allianz.com/cgi-bin/locals/showcountry.pl?3>).

³ As requerentes, entretanto, não informaram se este faturamento corresponde ao Allianz Group ou apenas às empresas diretamente controladas pelo Dresdner Bank Lateinamerika AG.

do Brasil e pelas autoridades antitrustes, as requerentes informaram que a Dresdner Brasil sucederá a Cotinco em todos os seus direitos e obrigações.⁴

4. A operação foi realizada no Brasil, em 24 de fevereiro de 2003, no valor total de R\$ 8.044.904,03. Esta operação envolveu 13 imóveis antes pertencentes a Cotinco, além de títulos e valores mobiliários e créditos de imposto de renda retido na fonte.

5. A seguir, apresentamos a composição do capital social da Dresdner Brasil, antes e após a conclusão da presente operação, bem como o da Cotinco antes da operação (após a operação, a Cotinco será totalmente absorvida pela Dresdner Brasil:

QUADRO 1: Capital social da Dresdner Brasil antes da operação

Acionista	N.º de Ações	Valor (R\$)
Dresdner Bank Lateinamerika AG	658.567.867	90.281.178,33
Cotinco Beratungs GmbH	65.863	9.028,97
TOTAL	658.633.730	90.290.207,30

Fonte: requerentes

QUADRO 2: Capital social da Cotinco antes da operação

Acionista	N.º de Ações	Valor (R\$)
Dresdner Bank Lateinamerika AG	1.577.373	1.577.373,00
Dresdner Brasil Representações Ltda.	1	1,00
TOTAL	1.577.374	1.577.374,00

Fonte: requerentes.

QUADRO 3: Capital social da Dresdner Brasil após a operação

Acionista	N.º de Ações	Valor (R\$)
Dresdner Bank Lateinamerika AG	698.792.387	97.562.451,11
Cotinco Beratungs GmbH	65.863	9.028,97
TOTAL	698.858.250	97.571.480,08

Fonte: requerentes

⁴ Em resposta ao Ofício n.º 6.404/03, a Dresdner informou que, após a conclusão da operação, não irá atuar no mercado explorado pela Cotinco, extinguindo esta empresa.

III – Setores de atividades das empresas envolvidas

6. A Dresdner Brasil é uma instituição financeira que oferta diversos serviços bancários característicos de um banco múltiplo, inclusive compra e venda de ouro e câmbio e operações ativas e passivas inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de investimentos). As outras empresas ligadas à Dresdner Brasil ofertam os seguintes produtos/serviços: (a) Dresdner Brasil Representações Ltda.: contatos comerciais e transmissão de informações, ambos de interesse do Grupo Dresdner Bank; prestação de serviços atinentes a transações com estabelecimentos de crédito em geral; representação de pessoas físicas ou jurídicas como acionistas ou quotistas de outras sociedades; prestação de serviços auxiliares ao comércio de mercadorias, inclusive à importação e exportação e serviços de locação e administração de bens móveis em geral, excluindo-se a intermediação de títulos e valores mobiliários; (b) Dresdner Bank Brasil S.A.: corretora de valores mobiliários, presta serviços relacionados a todas as operações permitidas pelas leis e regulamentos em vigor ou que venham a ser estabelecidos; (c) Dresdner Bank Lateinamerika AG, filial São Paulo: presta serviços relativos a operações bancárias, inclusive câmbio, de acordo com a legislação específica e em conformidade com as disposições regulamentares emitidas pelas autoridades monetárias brasileiras. Além dessas empresas, o Allianz Group, como já informado, possui duas empresas no Brasil: a AGF Allianz South America, uma holding, e a AGF Brasil Seguros S.A., uma das maiores seguradoras em atividade no Brasil, oferecendo diversos tipos de seguros, inclusive seguro-saúde, além de planos de previdência privada.

7. A Cotinco, segundo as requerentes, presta serviços de assessoria, consultoria, organização e constituição de empresas, tais como orientação e execução de planejamento, intermediação e prestação de serviços de processamento financeiro e de dados, execução de planejamentos e pesquisas dos serviços acima, bem como o agenciamento de empregos para cargos de nível gerencial.

IV – Considerações sobre a natureza da Operação

8. Conforme pode-se depreender de todas as informações prestadas no decorrer deste parecer, a presente operação não modifica a estrutura do mercado de atuação da Cotinco, haja vista que a mesma se resume a uma reestruturação societária sem alterações no controle das decisões mercadologicamente relevantes. Como já informado anteriormente, tanto a Dresdner Brasil como a Cotinco possuíam o mesmo controlador, qual seja, o Dresdner Bank Lateinamerika AG, o qual detinha a quase totalidade do capital social daquelas empresas. Após a operação, a Cotinco deixa de existir, sendo totalmente absorvida pela Dresdner Brasil.

V – Recomendação

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR
MARCELO DE MATOS RAMOS, Substituto

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário Adjunto

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico